ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2021=

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (08/09/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min o Vereador Célio Antonio Ferregutti, vice-presidente no exercício da presidência, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Eduardo Henrique da Palma, Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria AP. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário as atas da 27ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Solene, realizadas em 30 de agosto e 02 de setembro, respectivamente, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 22; II - Matérias recebidas de Diversos: 08; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores (não houve tempo hábil para leitura de matérias de vereadores, apenas foi lido um projeto). Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 060, de 31/08/2021; PROJETO DE LEI Nº 061, de 1º/09/2021, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constaram: Ofício nº 147/2021, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de julho/2021, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; OFÍCIO ESPECIAL subscrito pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena, manifestando repúdio as declarações feitas pelo vereador Danilo Ledo dos Santos na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021. O Senhor Presidente fez a leitura do Ofício e depois concedeu três minutos para o Vereador Danilo Ledo dos Santos fazer uso da Tribuna para os seus esclarecimentos; Ofício do Bispo Diocesano de Marilia, Dom Luiz Antonio Cipolini, em agradecimento a votos de congratulações recebidos. Constaram também requerimentos protocolados na Câmara pelo Dr. Wladimir de Matos, advogado da vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, no Processo de Cassação de Mandato em seu desfavor, por quebra de decoro parlamentar. Denúncia feita pelo Diretório Municipal dos Democratas, por seu Presidente Valter Fernandes - Comissão Processante 04/2021: 1 - Requerimento ao Senhor Presidente da Câmara protocolado às 13h30min, do dia 08/09/2021, sob nº 1578. O requerimento foi lido na íntegra, bem como o parecer jurídico da Casa. Após a leitura, o

Presidente disse que amparado no parecer jurídico indeferia o pedido; 2 - Requerimento ao Senhor Presidente protocolado às 13h31min, do dia 08/09/2021, sob nº 1580. O requerimento foi lido na íntegra, bem como o parecer jurídico da Casa. Após a leitura, o Presidente disse que amparado no parecer jurídico indeferia o pedido. (Neste momento, em Questão de Ordem, o vereador Júlio César Monteiro da Silva solicitou consulta ao Plenário para que fosse lido também o requerimento protocolado dirigido a ele. Sendo aprovado por unanimidade o pedido do vereador, foi feita a leitura): 3 - Requerimento dirigido ao vereador Júlio César Monteiro da Silva, relator da Comissão Processante, protocolado às 13h31min, do dia 08/09/2021, sob nº 1579. O requerimento foi lido na íntegra, bem como o parecer jurídico da Casa, que foi solicitado pelo vereador. Após a leitura, o Vereador Danilo Ledo dos Santos, presidente da Comissão processante, dirigiu-se ao microfone do aparte manifestando-se no sentido de que indeferia o pedido feito pelo advogado; 4 – Requerimento ao Presidente da Comissão Processante, vereador Danilo Ledo dos Santos arguindo a sua SUSPEIÇÃO como integrante da comissão por ser do Partido Democratas, cujo presidente é o denunciante. O Presidente Câmara esclareceu que consultaria o Plenário no sentido de acatar ou não o pedido de suspeição, uma vez que o vereador se declarava insuspeito e solicitava consulta ao Plenário nesse sentido. O Presidente da Câmara anunciou que os vereadores favoráveis ao impedimento deveriam votar sim e os contrários deviriam dizer não. Procedendo-se à votação, o pedido de impedimento do vereador foi REJEITADO pela maioria. Contrários os vereadores Eduardo Henrique da Palma, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Sidnei da Silva Contelli. Favoráveis ao impedimento os vereadores Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Danilo Ledo dos Santos, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou ao presidente que consultasse o Plenário para que pudesse ler sua manifestação em relação ao pedido de suspeição. Seguindo fez a leitura de sua manifestação. 5 – Requerimento ao Membro da Comissão Processante, vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, arguindo a sua SUSPEIÇÃO como integrante da comissão por ser do Partido Patriota, cujo presidente é o denunciante. O Presidente Câmara esclareceu que consultaria o Plenário no sentido de acatar ou não o pedido de suspeição, uma vez que o vereador se declarava insuspeito e solicitava consulta ao Plenário nesse sentido. O Presidente da Câmara anunciou que os vereadores favoráveis ao impedimento deveriam votar sim e os contrários deviriam dizer não. Procedendo-se à votação, o pedido de impedimento do vereador foi REJEITADO pela maioria. Contrários os vereadores Eduardo Henrique da Palma, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Sidnei da Silva Contelli. Favoráveis ao impedimento os vereadores Rodrigo Castilho

Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Às 21h55min, o vereador Rodrigo Castilho Soares solicitou ao Presidente a possibilidade de consulta ao Plenário para a conclusão dos trabalhos do Expediente, uma vez que a sessão havia começado com 15 minutos de atraso em relação a hora marcada. Os vereadores não se posicionaram contrário ao pedido do vereador. Depois disso, foi lido apenas a manifestação do vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante que, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou ao Presidente da Câmara que fosse feita a leitura de sua manifestação em relação ao pedido de suspeição. O 1º secretário fez a leitura do documento. Do item III constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 08/09/2021 de autoria do vereador Júlio César Monteiro da Silva, encaminhado às Comissões para exararem pareceres. Como se expirou o tempo do Expediente, também em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, e de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência, o qual foi apreciado após apreciação do Parecer Prévio da Comissão Processante, constante da Circular divulgada com antecedência. Porém, antes de passar à apreciação do Parecer, em nova QUESTÃO DE ORDEM, também aprovada por unanimidade, a Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, solicitou ao presidente que fosse lida a sua manifestação, bem como do vereador Sidnei da Silva Contelli em relação aos pedidos feitos pelo advogado da vereador Sara dos Santos Scarabelli Souza, no sentido depoimento dos vereadores como testemunhas na comissão em trâmite (ambos se consideravam impedidos para integrar o rol de testemunhas arroladas pela defesa e se manifestaram nesse sentido ao Presidente da Comissão Processante, que acatou). Seguindo, foi feita a leitura dos pedidos de exclusão de testemunhas dos vereadores e o parecer jurídico sobre o assunto. Depois, passou-se à apreciação do Parecer, propriamente dito, constante da pauta da ordem do Dia: 01 –Nos termos do inciso VI, do artigo 9º do Da Lei Municipal 017, de 22/04/1993, **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA**, com pedido de Cassação de Mandato, contra a Vereadora Sara dos Santos Sacarabelli Souza, tendo como Denunciante o Diretório Municipal dos Democratas, por seu Presidente Valter Fernandes. Antes de passar à apreciação do parecer, o Senhor Presidente orientou a vereadora denunciada a não participar da votação, uma vez que tinha interesse pessoal em seu resultado. Anunciou ainda que seria feita a leitura de um resumo da defesa apresentada pela vereadora, ao que se procedeu. Ao término, colocou o Parecer em discussão e não havendo manifestantes, esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, como vinha sendo feito em relação à comissão processante e que os vereadores favoráveis ao parecer deviriam dizer sim e os contrários deveriam dizer não. O Parecer favorável ao prosseguimento da denúncia

foi acatado pela maioria dos votos dos Senhores Vereadores. Votaram favoráveis ao PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA: Eduardo Henrique da Palma, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Sidnei da Silva Contelli. Votaram contrários ao parecer os vereadores: Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Justificou o voto o vereador DAVI FERNANDO DA SILVA. Prosseguindo, passou-se à apreciação do REQUERIMENTO Nº 756/21, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao **PROJETO DE LEI N.º 060**, de 31/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o repasse de recursos financeiros a Entidades. O projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os vereadores RODRIGO ROSSETTI PARRA, RODRIGO CASTILHO SOARES, DANILO LEDO DOS SANTOS e DAVI FERNANDO DA SILVA. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h55min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/
=//=/=/=/